

Resolução nº : 5022/99
Protocolo nº : 454891/98
Origem : ASSOCIAÇÃO DOS MENINOS DE CURITIBA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DOS MENINOS DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO DOS MENINOS DE CURITIBA e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 4 de maio de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente